



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 25/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.109/2017 de 20 de Dezembro de 2017 em especial o Art. 1º em seu Paragrafo Único,

CONSIDERANDO, o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.109/2017 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a alteração da redação do Art. 071 da Lei Municipal nº 4.080/1993-RJU, do funcionalismo público do Município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Pagamento da antecipação de 50% do 13º Salário aos servidores efetivos e estáveis nos meses anteriores aos respectivos aniversários.

Art. 2º - Os 50% restantes serão pagos até o dia 20 de dezembro de 2019.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal